



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3057/2020

Data da disponibilização: Sexta-feira, 11 de Setembro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/STIC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/STIC Nº 1321/2020

Dispõe sobre o retorno dos computadores às dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região após o encerramento do regime de trabalho remoto extraordinário determinado pelo enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª GP/SRC nº 678/2020, que, seguindo diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, vedou a prestação presencial de serviços nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região durante as medidas de distanciamento social impostas pelo enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, instituindo o regime de trabalho remoto extraordinário para magistrados e servidores;

CONSIDERANDO que, para viabilizar a execução do trabalho a distância, a Administração autorizou, de forma excepcional, a retirada dos computadores utilizados nos prédios do Tribunal;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal enfrentou sobrecarga de trabalho na preparação dos computadores públicos para o uso em ambiente doméstico, ante o congestionamento das solicitações e, de outro lado, a limitação de sua força de pessoal;

CONSIDERANDO que o uso dos computadores nas residências dos agentes do Tribunal pode atrair programas maliciosos para os equipamentos, sem o conhecimento dos respectivos usuários;

CONSIDERANDO o Plano Integrado de Retomada dos Serviços Presenciais no âmbito do Tribunal, instituído pela Portaria TRT 18ª GGGOVE/GP nº 1008/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a segurança dos sistemas e informações contidos e acessados dentro da estrutura de tecnologia da informação e comunicação do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a forma de retorno dos computadores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região que, durante o regime de trabalho remoto extraordinário determinado pela Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 687/2020, tiverem sido utilizados nas residências de magistrados e servidores.

Art. 2º É obrigatória a formatação do computador pela equipe de atendimento da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI), ficando a máquina automaticamente bloqueada para sua conexão na rede do Tribunal até que esse procedimento seja realizado.

Parágrafo único. Não haverá suporte técnico em equipamentos retornados às dependências do Tribunal que não tenham sido devidamente formatados.

Art. 3º É de responsabilidade exclusiva do usuário a preservação dos arquivos salvos no equipamento (Drive C: Área de Trabalho, pasta Downloads, favoritos etc), não subsistindo obrigação da STI pela realização de backup de arquivos existentes na máquina devolvida.

Parágrafo único. O backup deve ser realizado na residência do magistrado ou servidor, antes da abertura do chamado, conforme disciplinado no art. 4º desta portaria.

Art. 4º O retorno do equipamento à estação de trabalho onde deverá ser instalado realizar-se-á mediante agendamento prévio, que observará a capacidade de trabalho da equipe de atendimento da STI.

§ 1º A solicitação de agendamento a que se refere o caput deverá ser realizada por meio de abertura de chamado via GLPI (intranet, menu chamados, opção Informática), na qual deverá ser informado o tombo do computador e declarado que o backup, se necessário, já foi realizado.

§ 2º O agendamento e o respectivo atendimento obedecerão a ordem de abertura do chamado.

Art. 5º Após a abertura do chamado, o solicitante deverá aguardar o contato telefônico da STI, que informará o dia e o horário para a realização do atendimento.

§ 1º No dia e horário informados para o atendimento ao chamado, o solicitante deverá comparecer em seu posto de trabalho com todo o equipamento (computador e seus periféricos), ocasião em que será realizada a verificação dos itens correspondentes.

§ 2º Verificada a falta de algum item, o atendimento será reagendado mediante disponibilidade.

§ 3º Atendida a exigência do § 1º, o computador retornado ao Tribunal no período da manhã estará apto para utilização até o final do período da tarde do mesmo dia, ao passo que aquele retornado no período da tarde estará apto para utilização até o final do período da manhã do dia útil seguinte.

Art. 6º O retorno dos computadores nas unidades do interior observará o cronograma de visitas técnicas do suporte da STI, que será divulgado tão logo seja noticiado o retorno das atividades presenciais.

§ 1º Havendo necessidade de reinstalação do computador antes do prazo a que se refere o caput, deverá ser aberto chamado pelo GLPI à equipe de atendimento da STI, que providenciará os meios para orientar remotamente o interessado quanto aos procedimentos necessários à instalação e formatação do equipamento.

§ 2º Para fins do disposto no parágrafo anterior, aplicar-se-ão, no que couber, as previsões contidas no art. 4º, §§ 1º e 2º, e art. 5ª, §§ 1º e 2º, desta portaria.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Documento assinado eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo: 11385/2020

Interessado: Juiz Wagson Lindolfo José Filho

Assunto: Auxílio pré-escolar

DESPACHO (...) Em acolhimento ao parecer do Núcleo de Gestão de Magistrados, com fulcro na Portaria GP/DG/SGPe nº 168/2009, defiro o pagamento do auxílio pré-escolar aos filhos do Exmo. Juiz do Trabalho Wagson Lindolfo José Filho, João Hélio Mendes Fidelis, nascido em 12/01/2015 e Paola Mendes Fidelis, nascida em 23/08/2016. Ao Núcleo de Gestão de Magistrados e à Coordenadoria de Pagamento de Pessoal para as providências cabíveis

Assinado eletronicamente em 09/09/2020

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1324/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 11545/2020,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor PATRICK BRUNO RUAS GUIMARAES, código s164119, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora LYVIA LÁZARA GONÇALVES PACHECO, código s101453, a partir de 17 de agosto de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PÉREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1325/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 11389/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelas servidoras no formulário de indicação de substituto de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 3886/2019, que designou a servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDGINON, código s012566, à disposição desta Corte, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, ocupada pela servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, código s202557.

Art. 2º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 3886/2019, que designou a servidora EMMANUELLE LIMA CATÚLIO, código s202285, à disposição desta Corte, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, ocupada pela servidora ERLENE MARIA COELHO AVELINO, código s164216.

Art. 3º Designar a servidora EMMANUELLE LIMA CATÚLIO, código s202285, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, ocupada pela servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, código s202557, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Designar a servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDGINON, código s012566, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, ocupada pela servidora ERLENE MARIA COELHO AVELINO, código s164216, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**Resolução****Resolução Administrativa**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 65/2020

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento 9 (nove) dias de folgas compensatórias para usufruto nos períodos de 23 a 25-9-2020, 28-9-2020 a 2-10-2020 e no dia 4-11-2020, além de 30 (trinta) dias de férias regulares, a serem usufruídas no período de 5-10 a 3-11-2020, com convocação de Juiz de 1º grau.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 8 a 11 de setembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Eugênio José Cesário Rosa, Lara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento (art. 18, II, Lei 9784/99) e a ausência do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 10116/2020 MA-72/2020 (PJe - PA 0010671-61.2020.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento 9 (nove) dias de folgas compensatórias para usufruto nos períodos de 23 a 25-9-2020, 28-9-2020 a 2-10-2020 e no dia 4-11-2020, além de 30 (trinta) dias de férias regulares, a serem usufruídas no período de 5-10 a 3-11-2020, com convocação de Juiz de 1º grau para responder pelo Gabinete durante todo o período de afastamento do titular, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 66/2020

Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1105/2020, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Guilherme Bringel Murici, auxiliar fixo da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, para, excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas no período de 19 a 27 de julho de 2020.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 8 a 11 de setembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 9521/2020 MA-68/2020 (PJe - PA 0010742-63.2020.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1105/2020, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Guilherme Bringel Murici, auxiliar fixo da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, para, excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas no período de 19 a 27 de julho de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****TRIBUNAL PLENO****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 67/2020**

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, no período de 19-11 a 18-12-2020, sendo de 19-11 a 8-12-2020 para fruição, com distribuição regular de processos para o Gabinete, e defere o pleito de conversão em pecúnia do terço remanescente.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 08 a 11 de setembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignado o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira (art. 18, II, Lei 9784/99), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 10621/2020 MA-76/2020 (PJe - PA 0010859-54.2020.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, no período de 19-11 a 18-12-2020, sendo 20 (vinte) dias para usufruto de 19-11 a 8-12-2020, sem convocação de magistrado e com distribuição regular de processos para o Gabinete, e deferir o pleito de conversão em pecúnia do terço remanescente, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****TRIBUNAL PLENO****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 68/2020**

Referenda a decisão do Excelentíssimo Desembargador-Presidente que converteu em abono pecuniário e autorizou o pagamento de 1/3 das férias concedidas à Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis pela RA nº 16/2020, relativo ao período de 17 a 26-6-2020.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 08 a 11 de setembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento da Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis (art. 18, II, Lei 9784/99) e a ausência do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 418/2020 MA-08/2020 (PJe - PA 0010857-84.2020.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a decisão do Excelentíssimo Desembargador-Presidente que converteu em abono pecuniário e autorizou o pagamento de 1/3 das férias concedidas à Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis pela RA nº 16/2020, relativo ao período de 17 a 26-6-2020, em consonância com o disposto no art. 17, §§ 1º, 2º e 4º, I, da Resolução CSJT Nº 253, de 22 de novembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 69/2020

Referenda a decisão do Excelentíssimo Desembargador-Presidente que converteu em abono pecuniário e autorizou o pagamento de 1/3 das férias concedidas à Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho pela RA nº 31/2020, relativo ao período de 12 a 21-5-2020.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 08 a 11 de setembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Lara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento da Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho (art. 18, II, Lei 9784/99) e a ausência do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 757/2020 MA-16/2020 (PJe - PA 0010856-02.2020.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a decisão do Excelentíssimo Desembargador-Presidente que converteu em abono pecuniário e autorizou o pagamento de 1/3 das férias concedidas à Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho pela RA nº 31/2020, relativo ao período de 12 a 21-5-2020, em consonância com o disposto no art. 17, §§§ 1º, 2º e 4º, I, da Resolução CSJT Nº 253, de 22 de novembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 76/2020

Concede de 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, no período de 15-10 a 13-11-2020, sendo de 15-10 a 3-11-2020 para fruição, com a suspensão da distribuição de processos para o Gabinete no período de 15 a 24-10-2020 (10 dias), e defere o pleito de conversão em pecúnia do terço remanescente.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 08 a 11 de setembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Lara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento da Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis (art. 18, II, Lei 9784/99) e a ausência do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 10400/2020 MA-75/2020 (PJe - PA 0010799-81.2020.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, no período de 15-10 a 13-11-2020, dos quais 20 (vinte) dias serão usufruídos de 15-10 a 3-11-2020, com a suspensão da distribuição de processos para o Gabinete no período de 15 a 24-10-2020 (10 dias), e deferir o pedido de conversão do período remanescente (10 dias) em abono pecuniário, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 77/2020

Referenda a decisão do Excelentíssimo Desembargador-Presidente que converteu em abono pecuniário e autorizou o pagamento de 1/3 das férias concedidas ao Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa pela RA nº 147/2019, relativo ao período de 9 a 18-3-2020. CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 08 a 11 de setembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa (art. 18, II, Lei 9784/99) e a ausência do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 19690/2019 MA-144/2019 (PJe - PA 0010796-29.2020.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a decisão do Excelentíssimo Desembargador-Presidente que converteu em abono pecuniário e autorizou o pagamento de 1/3 das férias concedidas ao Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa pela RA nº 147/2019, relativo período de 9 a 18-3-2020, em consonância com o disposto no art. 17, §§§ 1º, 2º e 4º, I, da Resolução CSJT Nº 253, de 22 de novembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 78/2020

Referenda a decisão do Excelentíssimo Desembargador-Presidente que converteu em abono pecuniário e autorizou o pagamento de 1/3 das férias concedidas à Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios pela RA nº 29/2020, relativo ao período de 15 a 24-7-2020.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 08 a 11 de setembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento da Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios (art. 18, II, Lei 9784/99) e a ausência do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 656/2020 MA-12/2020 (PJe - PA 0010795-44.2020.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a decisão do Excelentíssimo Desembargador-Presidente que converteu em abono pecuniário e autorizou o pagamento de 1/3 das férias concedidas à Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios pela RA nº 29/2020, relativo ao período de 15 a 24-7-2020, em consonância com o disposto no art. 17, §§§ 1º, 2º e 4º, I, da Resolução CSJT Nº 253, de 22 de novembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 73/2020

Altera as férias do Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto, concedidas pela RA nº 141/2019, de 19-11 a 18-12-2020 para 18-11 a 17-12-2020, sendo 20 (vinte) dias para usufruto de 28-11 a 17-12-2020, sem convocação de magistrado de 1º grau e com distribuição regular de processos, e converte em pecúnia o interregno de 18 a 27-11-2020.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 08 a 11 de setembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto (art. 18, II, Lei 9784/99) e a ausência do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, em gozo de férias, tendo em vista o que

consta do Processo Administrativo SisDoc nº 10073/2020 MA-69/2020 (PJe - PA 0010804-06.2020.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, alterar as férias do Excelentíssimo Desembargador Welington Luis Peixoto, concedidas pela RA nº 141/2019, de 19-11 a 18-12-2020 para 18-11 a 17-12-2020, sendo 20 (vinte) dias para usufruto de 28-11 a 17-12-2020, sem convocação de magistrado de 1º grau e com distribuição regular de processos, e converter em pecúnia o interregno de 18 a 27-11-2020, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 74/2020

Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1166/2020, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Marcelo Alves Gomes, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, no período de 1º a 20/09/2020, sem prejuízo da designação para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 997/2020.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 08 a 11 de setembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 10002/2020 MA-73/2020 (PJe - PA 0010801-51.2020.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1166/2020, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Marcelo Alves Gomes, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, no período de 1º a 20/09/2020, sem prejuízo da designação para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 997/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 75/2020

Referenda as Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1170, 1171, 1172 e 1173/2020, que, respectivamente, designaram magistrados para realização de audiências nos Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho de Itumbiara, Aparecida de Goiânia, Goiânia e Rio Verde, respectivamente, nas datas especificadas.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 08 a 11 de setembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 10129/2020 MA-74/2020 (PJe - PA 0010800-66.2020.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar as Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1170, 1171, 1172 e 1173/2020, as quais, respectivamente, designaram magistrados para realização de audiências nos Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho de Itumbiara, Aparecida de Goiânia, Goiânia e Rio Verde, nas datas especificadas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 11 de setembro de 2020.
[assinado eletronicamente]
THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 70/2020

Referenda a decisão do Excelentíssimo Desembargador-Presidente que converteu em abono pecuniário e autorizou o pagamento de 1/3 das férias concedidas à Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque pela RA nº 22/2020, relativo ao período de 6 a 15-7-2020.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 08 a 11 de setembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento da Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque (art. 18, II, Lei 9784/99) e a ausência do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 2794/2020 MA-25/2020 (PJe - PA 0010854-32.2020.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a decisão do Excelentíssimo Desembargador-Presidente que converteu em abono pecuniário e autorizou o pagamento de 1/3 das férias concedidas à Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque pela RA nº 22/2020, relativo ao período de 6 a 15-7-2020, em consonância com o disposto no art. 17, §§§ 1º, 2º e 4º, I, da Resolução CSJT Nº 253, de 22 de novembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 71/2020

Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1209/2020, que designou Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Girlene de Castro Araújo Almeida, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis, no período de 22/08 a 10/09/2020, sem prejuízo da designação constante da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1191/2020 para a Vara do Trabalho de Inhumas.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 08 a 11 de setembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 10497/2020 MA-77/2020 (PJe - PA 0010853-47.2020.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1209/2020, que designou Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Girlene de Castro Araújo Almeida, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis, no período de 22/08 a 10/09/2020, sem prejuízo da designação constante da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1191/2020 para a Vara do Trabalho de Inhumas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 72/2020

Aprova a manutenção sem alterações do acordo de distribuição de servidores, funções comissionadas e cargos em comissão entre o 1º e o 2º graus deste Regional, válido por 2 (dois) anos.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 08 a 11 de setembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 13594/2014 MA-80/2020 (PJe - PA 0010852-62.2020.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, aprovar a manutenção sem alterações do acordo de distribuição de servidores, funções comissionadas e cargos em comissão entre o 1º e o 2º graus deste Regional, atualmente em vigor, por mais 2 (dois) anos, em atenção ao artigo 24 da Resolução CNJ nº 219/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**Despacho****Despacho SOF**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	VERÔNICA FERREIRA BUENO	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretora	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Quirinópolis	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	640,00
	Saque	290,00
	Obrigações patronais	62,00
	Total	992,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	10/12/2020
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	18/12/2020
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 10060/2020 – SISDOC
Interessado(a): GILMAR FRANCISCO DE SOUSA
Assunto: Auxílio-alimentação para servidor requisitado.
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11028/2020 – SISDOC
Interessado(a): WILLIAM VILELA MEES
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11431/2020 – SISDOC
Interessado(a): ROSANA DE AGUIAR BARROS MARSIGLIA
Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11572/2020 – SISDOC
Interessado(a): THIAGO CRUZ MARSIGLIA
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 10456/2020 – SISDOC
Interessado(a): MARA CRISTINA MACHADO RODRIGUES DE GODOY COSTA
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11595/2020 – SISDOC
Interessado(a): GILMAR FRANCISCO DE SOUSA
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11628/2020 – SISDOC
Interessado(a): PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY
Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 10814/2020 – SISDOC
Interessado(a): DANIELE CRISTINA BORGES
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento dos benefícios de auxílio pré-escolar e auxílio-natalidade e inclusão de dependência econômica.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11190/2020 – SISDOC
Interessado(a): ANTÔNIO EVARISTO MENDANHA
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11532/2020 – SISDOC
Interessado(a): THEISA CRISTINA SCAREL DE MORAES
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11533/2020 – SISDOC
Interessado(a): NIZE XAVIER RAMOS
Assunto: Exclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda.
Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11565/2020 – SISDOC
Interessado(a): BÁRBARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA AMORIM
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11561/2020 – SISDOC
Interessado(a): KATIA MARIA TAVARES DE ALBUQUERQUE MATOS
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1318/2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17688/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a autorização de regime de teletrabalho do servidor ANDRÉ AUGUSTO CAVALCANTE GAYOSO (s203146), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO, no período compreendido entre 01/09/2020 a 31/08/2022, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1319/2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 16434/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a autorização de regime de teletrabalho da servidora JULIA FERNANDES AZEVEDO MORENO (s202302), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, no período compreendido entre 01/09/2020 a 01/09/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1320/2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17.268/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar revogada, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2020, a autorização anteriormente concedida ao servidor ANTÔNIO GOMES JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para laborar em regime de teletrabalho na Vara do Trabalho de Ceres/GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1322/2020

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 14 a 21 de setembro de 2020.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, e a Tatiana Thomé Carlos Moreira Lucas, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 14 a 21 de setembro de 2020, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, Virgilina Severino dos Santos, e o servidor Sebastião Bontempo de Paula, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, de 14 a 21 de setembro de 2020, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.

Parágrafo único. A oficiala de justiça Sheila dos Reis Silva Mendes atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1323/2020

Designa Grupo de Trabalho para implantação e validação, no âmbito da 18ª Região Trabalhista, do Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária AJ/JT, destinado ao cadastro e gerenciamento de peritos, órgãos técnicos ou científicos, tradutores e intérpretes.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil CPC), notadamente o disposto no § 1º de seu art. 156, a prever que os peritos serão nomeados entre os profissionais legalmente habilitados e os órgãos técnicos ou científicos devidamente inscritos em cadastro mantido pelo tribunal ao qual o juiz está vinculado;

CONSIDERANDO a Resolução n. 233, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), especialmente seu art. 1º, a estabelecer que os tribunais brasileiros instituirão Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC), destinado ao gerenciamento e à escolha de interessados em prestar serviços de perícia ou de exame técnico nos processos judiciais, nos termos do art. 156, § 1º, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a Resolução n. 247, de 25 de outubro de 2019, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que institui, no âmbito da

Justiça do Trabalho, o Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária AJ/JT, especialmente o disposto no art. 8º, segundo o qual “O cadastro e a documentação apresentada pelo interessado serão validados por comissão específica ou outro órgão a ser designado pelo Tribunal Regional do Trabalho.”, e

CONSIDERANDO o Ato n. 267, de 26 de dezembro de 2019, do CSJT, que altera os arts. 35, 37, 39 e o anexo II da Resolução n. 247, de 2019, do mesmo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado Grupo de Trabalho para implantação do Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária – Sistema AJ/JT e validação da documentação e dos cadastros de peritos, órgãos técnicos ou científicos, tradutores e intérpretes:

I - Cléber Pires Ferreira, Secretário-Geral Judiciário, que o coordenará;

II - Marcelo Marques de Matos, Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional;

III - Geisa Azevedo Carlos Campelo, Secretária Executiva da Secretaria-Geral Judiciária;

IV - Murilo de Barros Carneiro, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação;

IV - Heliane Maria Alves de Castro, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças;

V - Bruno Barbosa Dib, lotado na Secretaria-Geral Judiciária;

VI - Wanice Cabral Quixabeira, lotada na Secretaria-Geral Judiciária;

VII - Márcia Maria de O. Silva, lotada na Secretaria-Geral Judiciária;

VIII - Milena M. A. de Barcellos, lotada na Secretaria-Geral Judiciária;

IX - Fábio Araújo Ferreira, lotado na Secretaria-Geral Judiciária;

X - Arthur. D. S. Coelho, lotado na Secretaria-Geral Judiciária;

XI - Carla Carvalho de Oliveira, lotada na Secretaria-Geral Judiciária;

Parágrafo único: o Coordenador do Grupo de Trabalho poderá indicar à Presidência da Corte a participação de outros servidores.

Art. 2º A Secretaria-Geral Judiciária providenciará a publicação do edital de credenciamento de peritos, tradutores e intérpretes, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 247/2019.

Art. 3º A configuração do sistema e a atribuição de perfis aos usuários será realizada conforme as diretrizes estabelecidas pelo coordenador do Grupo de Trabalho, obedecidas as diretrizes do Gestor Nacional do sistema.

Art. 4º A validação dos cadastros realizados pelos profissionais interessados, a ser coordenada pelo Secretário-Geral Judiciário, deverá ser realizada no prazo estipulado no art. 11, § 3º da Resolução CSJT nº 247/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato

Extrato de Termo Aditivo

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 8217/2020. BENEFICIÁRIA DA ATA: GESY SARAIVA DE GOIÁS (CNPJ: 34.533.426/0001-22). ESPÉCIE: 1º termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 018/2020-A. OBJETO: revisão do valor unitário do item 11. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto nº 7.892/2013. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2020.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 11541/2020 – SISDOC.

Interessado(a): VLADIMIR PEREIRA FERNANDES

Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020

Decisão: INDEFERIMENTO

ÍNDICE

Portaria	1
Portaria GP/STIC	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Despacho	2
Despacho SCR	2
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG/SGPE	2
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	3
Resolução	3
Resolução Administrativa	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	9
Despacho	9
Despacho SOF	9
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
Despacho	10
Despacho SGPE	10
Portaria	11
Portaria SGPE	11
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	12
Portaria	12
PORTARIA SGP/SGJ	12
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
Extrato	13
Extrato de Termo Aditivo	13
GERÊNCIA DE SAÚDE	13
Despacho	13
Despacho GS	13